



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O objetivo deste mapa é elencar os principais prováveis riscos aos quais o presente processo de contratação está exposto, em conformidade com as condições, quantidades, exigências, estimativas e especificações técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

ANÁLISE DE RISCOS

FASE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Objetivo: Identificar os principais possíveis riscos e causas relacionados à contratação do objeto, bem como ações Preventivas e de Contingência para mitigar os danos.

RISCO 1 - DEFICIÊNCIA NO DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Causa	Falta de uma análise detalhada das necessidades reais e da demanda, levando a erros na estimativa.
Consequência	Contratação acima da necessidade, gerando desperdício de recursos.
Probabilidade (1 a 5)	1
Impacto (1 a 5)	3
Nível de Risco	3 (baixo)
Ação Preventiva	Realizar levantamento detalhado das publicações realizadas nos últimos 3 a 5 anos.
Responsável	Setor Requisitante
Ação Mitigadora	Ajuste da demanda a real necessidade da contratação, por meio de novo estudo, se for necessário.
Responsável	Setor Requisitante

RISCO 2 - INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES INERENTES À CONTRATAÇÃO

Causa	Desconhecimento ou interpretação inadequada da legislação vigente
Consequência	Comprometimento da legalidade e da validade do processo de contratação, com riscos de interrupção ou atraso na contratação.
Probabilidade (1 a 5)	1
Impacto (1 a 5)	4
Nível de Risco	4 (médio)
Ação Preventiva	Elaborar checklist completo com todas as etapas e documentos exigidos para a contratação (ETP, TR, pesquisa de preços, minuta contratual, análise jurídica, etc.).
Responsável	Setor Requisitante Comissão de Planejamento Procuradoria Jurídica Controle Interno
Ação Mitigadora	Corrigir imediatamente as falhas formais, adotando medidas como retificações, reabertura de prazos ou republicação, e consultar a Procuradoria e o Controle Interno sobre a possibilidade de convalidar os atos.
Responsável	Setor Requisitante Comissão de Planejamento Procuradoria Jurídica Controle Interno

RISCO 3 - PESQUISA DE MERCADO DEFICIENTE

Causa	Coleta inadequada de cotações (número insuficiente ou de fornecedores não representativos).
Consequência	Estimativa de preços fora da realidade, comprometendo a economicidade.
Probabilidade (1 a 5)	2
Impacto (1 a 5)	4
Nível de Risco	8(médio)
Ação Preventiva	Utilizar múltiplas fontes para a pesquisa: fornecedores, contratações similares no PNCP, atas de SRP, painéis do governo, etc.



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Responsável	Diretoria de Suprimentos
Ação Mitigadora	Revisão imediata da pesquisa de preços, com nova coleta de dados mais ampla e criteriosa; Repetição do procedimento licitatório.
Responsável	Diretoria de Suprimentos

RISCO 4 - ERRO DA ELABORAÇÃO DO EDITAL

Causa	Ausência de revisão técnica e jurídica do edital antes da publicação.
Consequência	Dúvidas ou impugnações por parte dos interessados.
Probabilidade (1 a 5)	2
Impacto (1 a 5)	5
Nível de Risco	10 (alto)
Ação Preventiva	Elaborar o edital com base em modelos atualizados e aderentes à Lei nº 14.133/2021.
Responsável	Comissão de Planejamento
Ação Mitigadora	Revisão Detalhada do Edital por Diversos Órgãos
Responsável	Comissão de Planejamento Procuradoria Jurídica Controle Interno

FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Objetivo: Identificar os principais possíveis riscos e causas relacionados à seleção do fornecedor para o objeto, bem como ações Preventivas e de Contingência para mitigar os danos.

RISCO 1 - FALTA DE COMPETITIVIDADE (NÚMERO INSUFICIENTE DE PROPOSTAS)

Causa	Poucas empresas possuem a solução específica exigida ou capacidade técnica para fornecer o antivírus com suporte e funcionalidades solicitadas.
Consequência	Deserto do processo ou proposta com valor acima do mercado.
Probabilidade (1 a 5)	1
Impacto (1 a 5)	5
Nível de Risco	5 (Médio)
Ação Preventiva	Garantir ampla divulgação do processo, incluindo canais alternativos. Solicitar no mínimo 3 propostas válidas.
Responsável	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Ação Mitigadora	Analizar as causas da baixa participação, ajustar o edital para remover restrições desnecessárias ou excessivas e republicar a licitação, garantindo maior divulgação para atrair mais interessados.
Responsável	Comissão de Planejamento

RISCO 2 - IMPUGNAÇÃO OU QUESTIONAMENTO DE EDITAL

Causa	Requisitos técnicos restritivos ou edital com redação ambígua.
Consequência	Atraso no processo e necessidade de revisão do edital.
Probabilidade (1 a 5)	1
Impacto (1 a 5)	5
Nível de Risco	5 (Médio)
Ação Preventiva	Elaborar edital claro e em conformidade com a legislação. Consultar a Procuradoria Jurídica antes da publicação.
Responsável	Comissão de Planejamento
Ação Mitigadora	Responder à impugnação ou questionamento dentro do prazo legal, corrigindo o edital se necessário para eliminar erros ou dúvidas. Se as mudanças forem significativas, reabrir os prazos para garantir participação ampla e evitar nulidade.
Responsável	Agente de Contratação e Equipe de Apoio

RISCO 3 - INADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR (VALOR EXCESSIVO OU INADEQUADO AO OBJETO)

Causa	Falta de alinhamento entre os requisitos do edital e o conhecimento técnico ou preços de mercado do fornecedor.
Consequência	Necessidade de desclassificação, adiando a contratação.



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Probabilidade (1 a 5)	2
Impacto (1 a 5)	5
Nível de Risco	10 (Alto)
Ação Preventiva	Estabelecer critérios claros no edital para avaliação de propostas, com base em pesquisa de mercado.
Responsável	Comissão de Planejamento
Ação Mitigadora	Rejeitar a proposta apresentada e convocar o próximo colocado (se houver) ou, se necessário, anular a fase e reabrir o certame com revisão dos critérios de julgamento e reforço na pesquisa de preços
Responsável	Agente da Contratação e Equipe de Apoio

RISCO 4 - ATRASO NA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Causa	Falta de organização ou planejamento por parte do fornecedor.
Consequência	Atraso no processo, possível desclassificação do fornecedor.
Probabilidade (1 a 5)	3
Impacto (1 a 5)	3
Nível de Risco	9 (Médio)
Ação Preventiva	Definir prazos rigorosos e garantir que todos os fornecedores compreendam as exigências documentais desde o início.
Responsável	Agente da Contratação e Equipe de Apoio
Ação Mitigadora	Dar prazo legal para o fornecedor corrigir a documentação, notificá-lo formalmente e, se não regularizar, desclassificar a proposta ou rescindir o contrato, chamando o próximo colocado ou abrindo nova licitação.
Responsável	Agente da Contratação e Equipe de Apoio

RISCO 5 - NÃO CONFORMIDADE DO FORNECEDOR COM OS REQUISITOS LEGAIS

Causa	Fornecedor não atende às obrigações legais ou normativas exigidas no edital.
Consequência	Impugnação ou nulidade do processo de seleção.
Probabilidade (1 a 5)	1
Impacto (1 a 5)	5
Nível de Risco	5 (Médio)
Ação Preventiva	Verificar todos os documentos exigidos no edital antes da habilitação e confirmar regularidade fiscal e trabalhista.
Responsável	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Ação Mitigadora	Aplicar as penalidades previstas no contrato (advertência, multa ou rescisão) e acionar o próximo colocado na licitação
Responsável	Fiscal do Contrato e Agente de Contratação e Equipe de Apoio

RISCO 6 - FALHA NA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

Causa	Avaliação inadequada devido a critérios mal definidos ou falta de conhecimento técnico da equipe.
Consequência	Seleção de fornecedor inadequado ou com condições ruins de execução.
Probabilidade (1 a 5)	2
Impacto (1 a 5)	5
Nível de Risco	10 (Alto)
Ação Preventiva	Criar comissão técnica para análise detalhada das propostas, com profissionais especializados no objeto do contrato.
Responsável	Agente de Contratação e Equipe de Apoio
Ação Mitigadora	Revisar a análise realizada, corrigindo eventuais erros identificados
Responsável	Agente de Contratação e Equipe de Apoio

FASE: DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Objetivo: Identificar os principais possíveis riscos e causas relacionados à Gestão Contratual para o objeto, bem como ações Preventivas e de Contingência para mitigar os danos.



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 1 - ATRASO NA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS

Causa	Deficiência no acompanhamento, falha de comunicação, descuido nos prazos ou controle documental
Consequência	Comprometimento dos prazos legais das licitações e possíveis nulidades.
Probabilidade (1 a 5)	2
Impacto (1 a 5)	5
Nível de Risco	10 (alto)
Ação Preventiva	Estabelecer cronograma claro para envio e publicação dos avisos, com acompanhamento diário pela fiscalização.
Responsável	Fiscal do Contrato
Ação Mitigadora	Notificar formalmente a contratada e aplicar penalidades contratuais; em caso de descumprimento reiterado, rescindir o contrato e contratar substituto emergencialmente.
Responsável	Gestor do Contrato/Procuradoria Jurídica

RISCO 2 - FALHA NO PAGAMENTO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REGULAR

Causa	Fornecedor não apresenta documentos exigidos ou documentação incompleta.
Consequência	Interrupção do fornecimento por inadimplência e penalidades para a Administração.
Probabilidade (1 a 5)	2
Impacto (1 a 5)	3
Nível de Risco	6 (Médio)
Ação Preventiva	Manter controle rigoroso da documentação fiscal e contratual para liberação dos pagamentos.
Responsável	Gestor do Contrato /Controle Interno
Ação Mitigadora	Regularizar a documentação junto à contratada e ajustar os processos internos para evitar novos atrasos.
Responsável	Gestor do Contrato

RISCO 3 - FALTA DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

Causa	Deficiência na troca de informações ou canais de comunicação inadequados.
Consequência	Desalinhamento sobre prazos, demandas e execução dos serviços.
Probabilidade (1 a 5)	2
Impacto (1 a 5)	5
Nível de Risco	10 (Alto)
Ação Preventiva	Manter canal de comunicação formal e permanente entre a fiscalização e a contratada.
Responsável	Fiscal do Contrato
Ação Mitigadora	Promover reuniões imediatas para alinhar expectativas e reforçar os deveres contratuais.
Responsável	Gestor do Contrato

MATRIZ PARA CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

IMPACTO	Muito alto	5	5	10	15	20	25
	Alto	4	4	8	12	16	20
	Médio	3	3	6	9	12	18
	Baixo	2	2	4	6	8	10
	Muito Baixo	1	1	2	3	4	5
		1 Raro	2 Pouco Provável	3 Provável	4 Muito provável	5 Praticamente certo	

PROBABILIDADE

NÍVEL BAIXO NÍVEL MÉDIO NÍVEL ALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

B7CABD914E3549BE8FBEC18C4ECA96EE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B7CABD914E3549BE8FBEC18C4ECA96EE>